



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 27/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A portaria GM/MS N°. 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF (Republicada);
2. A análise do processo n°. 09537514-7 com parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária – NUAP da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto de implantação de 1 (um) **Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF**, modalidade 1, do município de **Crateús**, com registro no **CNES: N°. 248106-5 (NASF II – Gentil Barreira)**, conforme discriminação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
CNES N°. 248106-5 (NASF II – Gentil Barreira)		
Área de Apoio ao NASF	Carga Horária	Carga Horária Semanal por Ocupação
Educador Físico	8 horas	40 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Fisioterapeuta	4 horas	20 horas
Assistente Social	8 horas	40 horas
Psicólogo	8 horas	40 horas
Pedriatra	8 horas	40 horas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS